

## PORTARIA COREN-PE Nº 1386/2024

*Designa conselheira, enfermeira fiscal, assessor jurídico e motorista para inspeção reativa no Centro de Recuperação Amor e Vida*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DEFIS nº 0718/2024;

**Considerando** o Procedimento nº 02199.000.322/2024, instaurando pela 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata - Ministério Público de Pernambuco, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira secretária interina Ana Paula Ochoa Santos, a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira e o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para realizarem inspeção reativa ao Centro de Recuperação Amor e Vida, em São Lourenço da Mata, em 30/08/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os designados no artigo anterior;

**Art. 3º** Dê-se e cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2024.